



PAUTA DA 31ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA
DO 2º PERÍODO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA
EM 22 DE OUTUBRO DE 2018, ÀS 15h00min.

1. ABERTURA

- 1.1. CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES.
- 1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador **SIDNEY FRANÇA**.

2. PERÍODO DO EXPEDIENTE

- 2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.
- 2.2. LEITURA DOS EXPEDIENTES.
- 2.3. LEITURA DAS SEGUINTE PROPOSIÇÕES:

2.3.1. **Projeto de Lei do Legislativo nº 012/2018**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que declara de utilidade pública a ASABEM – Associação Anjos do Bem de Apoio aos Pacientes Oncológicos do Oeste do Paraná.

3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- 3.1. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1 – **Requerimento nº 148/2018**, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que requer o envio de expediente ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Senhor Mauro Alves Pinto, solicitando que nos seja informado se estão nos planos do departamento, para o exercício de 2018, a realização de melhorias na sinalização da Rua Iguaçú, no encontro com a Avenida 24 de Outubro. JUSTIFICATIVA:- O referido local recebe intenso fluxo de veículos, sendo um cruzamento complexo entre as Avenidas 24 de Outubro e José Callegari e a Rua Iguaçú, necessitando de uma sinalização bem planejada e completa para que os motoristas identifiquem com facilidade as normas e as vias preferenciais. Atualmente a sinalização não esclarece devidamente estas questões, o que já causou alguns acidentes. Municípios que transitam diariamente por este local, nos solicitaram a realização de melhorias na sinalização, razão pela qual solicitamos estas informações.- Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 2 – **Requerimento nº 149/2018**, de autoria dos Vereadores Antonio França e Valdir Candido de Oliveira, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Gerente de Engenharia da Ecocataratas, Senhor Jean Zolette, solicitando que nos seja informado se há projeto em andamento para a realização de melhorias na pavimentação da Avenida 24 de Outubro, no trecho entre a trincheira sob a BR-277 e a Rua Idalina Bonatto, no Bairro Jardim Irene, caso favorável, em que fase se encontra e se há previsão para o início das obras. JUSTIFICATIVA:- A mais de um ano a população do Bairro Jardim Irene tem nos questionado sobre a realização de melhorias neste trecho, que tem se degradado de forma acelerada, tornando o tráfego diariamente mais inseguro e dispendioso. Fomos informados, inclusive, sobre a liberação de recursos para a elaboração do projeto e realização desta obra, porém, até o momento não



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

visualizamos qualquer movimento neste sentido, motivo pelo qual, solicitamos que nos seja informado se há, realmente, recursos e projeto em andamento com o intuito de solucionar os problemas de trafegabilidade do referido trecho.- Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 3 – Requerimento nº 150/2018, de autoria do Vereador Antonio França, que requer o envio de expediente ao Gerente de Engenharia da Ecocataratas, Senhor Jean Zolette, com cópia ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando a instalação de Lombadas Eletrônicas nos trechos próximos aos principais acessos da Rodovia BR-277, no perímetro urbano do Município. JUSTIFICATIVA:- No trecho que pertence ao perímetro urbano a velocidade máxima permitida é de 80km/h, porém, muitos veículos transitam visivelmente acima desta velocidade, ultrapassando até mesmo a máxima permitida de 110km/h. A fiscalização quanto a motoristas infratores pertence somente a Polícia Rodoviária Federal, que não pode estar permanentemente fiscalizando pontos específicos da Rodovia. Para disciplinar a velocidade de forma segura, há nos perímetros urbanos de vários outros Municípios, lombadas eletrônicas instaladas em pontos estratégicos da Rodovia. Solicitamos que sejam instaladas lombadas eletrônicas nos pontos onde há elevado número de veículos entrando ou saindo da Rodovia, garantindo maior segurança a todos.- Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 4 – Requerimento nº 151/2018, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, solicitando que nos seja informado se há na Divisão de Infraestrutura Urbana, para o Exercício de 2018, a instalação de redutores de velocidade na Avenida Primo Tacca, entre as Ruas Campos Verdes e Marginal Oeste, no Loteamento Vila Verde, Bairro Belo Horizonte. JUSTIFICATIVA:- A realização desta obra é uma reivindicação antiga dos moradores locais e uma solicitação constante desta Casa de Leis, pois já ocorreram vários acidentes no referido trecho. Por ser uma das principais vias do Bairro Belo Horizonte, recebe intenso fluxo de veículos, que aliado a falta de redutores de velocidade e a motoristas que trafegam acima da velocidade permitida, tem levado insegurança a todos que moram ou transitam por esta via, motivo pelo qual encaminhamos novamente esta solicitação.- Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 5 – Requerimento nº 152/2018, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado se consta no planejamento da Divisão de Infraestrutura Rural, para o exercício de 2018, a construção de um Ponto de Ônibus na Comunidade Saltinho, nas proximidades das propriedades dos Senhores Ancelmo Boger e Vilson Vendrame. JUSTIFICATIVA:- Informamos ao Executivo, através da Indicação nº 095/2018, a necessidade de um ponto de ônibus no referido local, pois várias famílias que residem nesta região fazem uso do transporte coletivo, tendo que aguardarem pelos ônibus em pé e expostos as condições climáticas. Como até o momento esta obra não foi executada e não possuímos informações sobre esta possibilidade, solicitamos que nos seja informado se estão sendo realizados estudos e se há previsão para o atendimento desta demanda da população.- Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

3.2. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

ITEM 6 – Projeto de Lei nº 058/2018, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a concessão de uso de 01 (uma) concha traseira HID 280 litros VERM



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

IBL, hidráulica, capacidade de 400 Kg, patrimônio 27554, pertencente ao Município de Medianeira, Estado do Paraná, à Associação de Produtores da Agricultura Familiar da Linha Vitória, regularmente inscrita no CNPJ nº 22.654.900/0001-95, sediada à Estrada Linha Vitória, Zona Rural.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 7 – **Projeto de Lei nº 061/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a concessão de uso de 06 ares condicionados pertencentes ao Município de Medianeira, Estado do Paraná, para a Associação dos Servidores Municipais de Medianeira – ASSEMED, dando outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 8 – **Projeto de Lei nº 062/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a concessão de uso de 02 ares condicionados pertencentes ao Município de Medianeira, Estado do Paraná, para a Associação Medianeirense de Portadores de Parkinson, dando outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 9 – **Projeto de Lei nº 063/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder, à título não oneroso, a concessão de uso, para o desenvolvimento de atividade associativa e de interesse público, de imóvel de sua propriedade, sendo parte área de 1.630,77m², destacada de parte do Lote Urbano nº 32, área institucional do Loteamento Araucária, situado no Bairro São Cristóvão, no perímetro urbano da cidade de Medianeira, devidamente averbado na Matrícula nº 27512, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Medianeira, à Associação Medianeirense de Atendimento Especializado, Reabilitação e Assistência à Criança e ao Adolescente – AMOA, inscrita no CNPJ sob nº 07.736.255/0001-50, com sede à Rua Paulinho Valiati, nº 1260, Bairro Itaipu, Município de Medianeira, Estado do Paraná.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 10 – **Projeto de Lei nº 066/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A., operações de crédito até o limite de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para execução de projetos na área de pavimentação urbana.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

3.3. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 11 – **Projeto de Lei nº 064/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 10ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2018/2021, Lei nº 670/2017 e 10ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, Lei nº 671/2017, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 1.320.747,26 (um milhão, trezentos e vinte mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos).- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 12 – **Projeto de Lei nº 065/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 17.380,93 (dezessete mil, trezentos e oitenta reais e noventa e três centavos).- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

ITEM 13 – **Projeto de Lei nº 067/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que altera redação e acresce dispositivos à Lei Municipal nº 425/2014, de 23 de dezembro de 2014, dando outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 14 – **Projeto de Lei nº 069/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 11ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2018/2021, Lei nº 670/2017 e 11ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, Lei nº 671/2017, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 1.310.632,29 (um milhão, trezentos e dez mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos).- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 15 – **Projeto de Lei nº 070/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente até o valor de R\$ 1.290.000,00 (um milhão e duzentos e noventa mil reais).- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 16 – **Projeto de Lei nº 071/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até o valor de R\$ 675.118,15 (seiscentos e setenta e cinco mil, cento e dezoito reais e quinze centavos).- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

3.4. MATÉRIAS PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 17 – **Indicação nº 133/2018**, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando o envio de equipe técnica com o intuito de buscar soluções para os problemas de acúmulo excessivo de água, nos dias chuvosos, na Avenida 24 de outubro, próximo a Empresa Tornearia Vera Cruz, no Bairro Belo Horizonte. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por moradores e empresários da região que nos informaram sobre os transtornos causados pelo acúmulo excessivo de água no referido local. Há evidentes problemas com o escoamento neste trecho, pois sempre que ocorrem precipitações chuvosas de grande volume, se forma considerável acúmulo de água, que gera transtornos e leva insegurança ao tráfego de veículos e pedestres. Indicamos o envio de equipe técnica para que analise a situação e elabore estratégias para solucionar este problema.

ITEM 18 – **Indicação nº 134/2018**, de autoria do Vereador Antonio França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, à Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Clair Teresinha Rugeri, à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Dayse Ana Alberton Cavalleri e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Dilvo José Bernardon, indicando a elaboração de um programa integrado de conscientização sobre a alimentação saudável e a implantação de hortas cultivadas com a participação dos alunos nas Escolas Municipais. JUSTIFICATIVA:- Incentivar e instruir as crianças desde pequenas sobre a importância da alimentação saudável é imprescindível para garantir a qualidade de vida das futuras gerações, ensinando-lhes e transformando a prática de uma vida saudável em algo natural desde a infância. O Poder Executivo com recursos técnicos e financeiros de várias secretarias e buscando parcerias com as instituições de ensino superior, como a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR e a UDC Medianeira, e órgãos como a



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 5

EMATER, pode desenvolver um trabalho que impacte de forma benéfica todas as Escolas do Município, proporcionando uma melhor qualidade de ensino e de vida para a população medianeirense.

ITEM 19 – Indicação nº 135/2018, de autoria do Vereador Sidney França, que solicita o envio de expediente ao Presidente do Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, Senhor Hermogênio Batista, indicando a construção de uma lombada na Avenida Brasil, entre as Ruas Jaime Loch e Vereador Hilário Bordignon, no Bairro Itaipu. JUSTIFICATIVA:- A Avenida Brasil é a principal via de ligação entre o centro do Município e os Bairros Itaipu e Independência, possuindo intenso fluxo de veículos e pedestres. O referido trecho é utilizado por alunos da Escola Municipal José Lorenzoni, que atravessam a Avenida nos horários de maior movimento, o que tem preocupado Pais e Professores. Há redutores de velocidade nas quadras próximas, porém, muitos motoristas trafegam em velocidades incompatíveis com perímetros urbanos no referido trecho, motivo pelo qual indicamos a instalação de novos redutores de velocidade, que irão garantir maior segurança a todos.

ITEM 20 – Indicação nº 136/2018, de autoria dos Vereadores Sidney França e Antonio França, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Dayse Ana Alberton Cavalleri, indicando que sejam adquiridos, dentro das possibilidades da Secretaria, um ou mais Drones para serem utilizados pelos Agentes de Endemias nos trabalhos de fiscalização. JUSTIFICATIVA:- Os Agentes de Endemias fiscalizam com frequência locais de difícil acesso, como coberturas, caixas d'água, terrenos cercados e outros, trabalho que se tornaria mais fácil, rápido e seguro com a disponibilização de Drones. Os custos com a aquisição deste equipamento seriam rapidamente compensados pela quantidade de tempo economizado nas vistorias, além de garantir maior segurança aos profissionais.

ITEM 21 – Indicação nº 137/2018, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que solicita o envio de expediente ao Gerente de Engenharia da Ecocataratas, Senhor Jean Zolette, com cópia ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a instalação de uma lombada na Avenida 24 de Outubro, em frente a residência da Família Marasca, nas proximidades da Metalúrgica Iguaçu. JUSTIFICATIVA:- O intenso fluxo de veículos, aliado ao excesso de velocidade com que alguns motoristas trafegam, tem levado preocupação a cidadãos que transitam frequentemente pela região, sejam moradores das proximidades, trabalhadores ou pessoas que utilizam este trecho para práticas esportivas como ciclismo e caminhada. Por estes motivos solicitamos a tomada de providências que garantam maior segurança a todos.

ITEM 22 – Indicação nº 138/2018, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Senhor Mauro Alves Pinto, indicando a pintura de Faixas de Pedestres na Rua Santa Catarina, esquina com a Rua Rio Branco, e na Avenida Brasília, esquina com a Rua Amazonas. JUSTIFICATIVA:- A faixa de pedestres garante segurança nas travessias, auxiliando para que sejam evitados atropelamentos. Os locais mencionados, possuem considerável fluxo de veículos e pedestres, e a falta desta sinalização tem gerado transtornos e potencializado o risco de acidentes. Por estes motivos, indicamos que as faixas de pedestres sejam devidamente demarcadas nos referidos locais.

ITEM 23 – Indicação nº 139/2018, de autoria do Vereador Sebastião Antonio, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a realização de estudos no sentido de normatizar a questão dos estacionamentos e



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 6

sinalização na Rua Argentina, entre a Avenida 24 de Outubro, passando pela Rua Célia da Costa Rodrigues, até a Avenida Brasília. JUSTIFICATIVA:- O local recebe elevado fluxo de caminhões e máquinas agrícolas, que ficam impossibilitados de transitar quando há veículos estacionados em ambos os sentidos, gerando transtornos a todos. Solicitamos ao Executivo que analise e crie normas que regulamentem esta questão, atendendo aos interesses e proporcionando maior comodidade a todos.

4. PERÍODO DOS PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 19 de outubro de 2018.

Sebastião Antonio
Presidente

Antonio França
1º Secretário